

**TERMO ADITIVO Nº 08/2021/SMUL
AO CONTRATO Nº 17/2020/SEL**

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento – SMUL.

CNPJ: 33.840.043/0001-34

CONTRATADA: PIERCOFFEE BR SERVICES & FACILITIES LTDA.

CNPJ: 23.465.762/0001-69

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços especializada para fornecimento estimado de 25.000 doses de café e outras bebidas quentes através de 07 máquinas de auto atendimento para atender aos servidores da Secretária Municipal de Licenciamento sob regime de empreitada por preço unitário conforme art. 6º, inciso VIII, alínea b da Lei Federal 8.666/93), de acordo com as especificações contidas no ANEXO I Termo de Referência do Edital de Pregão nº 04/SEL/2020 e da proposta apresentada pela contratada, que integram o presente para todos os seus fins.

OBJETO DO ADITIVO: Acréscimo de 1 (uma) máquina de autoatendimento, conforme previsto no Item 3º do Termo de Referência e alteração da Cláusula Segunda – do local da prestação dos serviços.

VALOR: Sem alterações no valor inicialmente contratado.

PROCESSO SEI Nº 6068.2020/0003674-5

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00


Andrey A

**TERMO ADITIVO Nº 08/2021/SMUL
AO CONTRATO Nº 17/2020/SEL**

Acréscimo de 1 (uma) máquina de autoatendimento, conforme previsto no Item 3º do Termo de Referência e alteração da Cláusula Segunda – do local da prestação dos serviços.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PMSP, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO - SMUL**, inscrita no CNPJ Nº 33.840.043/0001-34, com sede na Rua Líbero Badaró, nº 504 - São Paulo/SP, 22º ANDAR, neste ato pelo Coordenador Geral de Administração e Finanças, Senhor **FRANCINALDO DA SILVA RODRIGUES**, RG nº 41.900.339-3, CPF nº 350.792.538-94, adiante designado apenas **CONTRATANTE** e a empresa **PIERCOFFEE BR SERVICES & FACILITIES LTDA**, sediada na Rua Eça de Queiroz, nº 690, Vila Mariana, São Paulo – SP, CEP: 04.011-033, CNPJ sob nº 23.465.762/0001-69, neste ato representada pelo Sr. **CLAUDIO MALAMUD**, inscrito no CPF nº 689.179.968/68 e no RG nº 3.850.936-2 e pela Sra. **RENATA PRICOLI MALAMUD**, inscrita no CPF nº 089.856.488/37 e no RG: 5.831.534-2, doravante designada simplesmente CONTRATADA, resolvem firmar o presente Termo de Aditamento 08/2021/SMUL ao Contrato nº 17/2020/SEL, com fulcro na Lei Federal 8.666/93 para que conste:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. Acréscimo de 1 (uma) máquina de autoatendimento, conforme previsto no Item 3º do Termo de Referência para atender a demanda da Coordenadoria de Gestão da Rede Municipal de Iluminação Pública – ILUME, conforme Art. 95 do Decreto nº 60.061 de 3 de fevereiro de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO LOCAL DE EXECUÇÃO

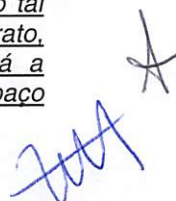
2. A Cláusula Segunda do Contrato nº 17/2020/SEL, passa a vigorar com a seguinte redação:

“A prestação de serviços será executada na sede da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento, situada na Rua São Bento – 405 – 8º andar, Centro, bem como na Rua Boa Vista nº 280 – 7º andar, Centro – nesta Capital e na Rua Líbero Badaró, nº 425, 33º andar, Centro – nesta Capital.”

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3. Sem alterações no valor inicialmente contratado, previsto no item 3º do Termo de Referência, documento 034426681.

2. QUANTIDADE DE MÁQUINAS E LOCAIS DE INSTALAÇÃO (PREVISÃO MÍNIMA) A CONTRATADA poderá instalar quantidade maior de máquinas, contudo tal intenção será submetida à Unidade Gestora do Contrato, ato contínuo da assinatura do contrato, que avaliará a proposição, levando em conta a razoabilidade e o espaço físico destinado para esse fim.


André

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4. Ficam inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº **17/2020/SEL** no que não conflitarem com o presente.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente assinado pelas partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas.

São Paulo, de 5 de Abril de 2021.


FRANCINALDO DA SILVA RODRIGUES
SMUL/CAF
CONTRATANTE

CLAUDIO MALAMUD:68917996868
917996868
Assinado de forma digital por CLAUDIO MALAMUD:68917996868
Dados: 2021.04.05 11:12:34 -03'00'
CLAUDIO MALAMUD
Representante legal
PIERCOFFEE BR SERVICES & FACILITIES LTDA

RENATA PRICOLI MALAMUD:08985648837
648837
Assinado de forma digital por RENATA PRICOLI MALAMUD:08985648837
Dados: 2021.04.05 11:13:38 -03'00'
RENATA PRICOLI MALAMUD
Representante legal
PIERCOFFEE BR SERVICES & FACILITIES LTDA

TESTEMUNHAS:

Andrelina Martins Lopes.

Andrey Vital Tuedero

RF: 886-836-1